



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 07/10/2020

GABINETE DO INTERVENTOR

Canindé de São Francisco/SE

07 de Outubro de 2020

PORTARIA Nº 439/2020

De 07 de outubro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 5507

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, e com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **RUBEVAN BEZERRA RODRIGUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1182814, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 712.127.525-20, ocupante do cargo de **ENCANADOR**, Símbolo **N-I** matrícula nº. 5316, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal